SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 458/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do salário família ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23067859-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JOSE JOSIVALDO SILVA VIEIRA,** Mat. 14820, inscrito no CPF sob nº 087.253.774-93, portador da Carteira de Identidade nº 8239503-SDS/PE, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos seus filhos menores: **Heitor Barreto Vieira** e **Yasmim Barreto Vieira.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027103822.pdf
assinado por: idUser 266